



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº007/CARMOPREV/2024

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

Reformular conforme determinação do Processo Judicial 0001762-71.2018.8.19.0016 a Portaria 004/CARMOPREV/2014, que concede a ANA BEATRIZ MENDES TORRES CRUZ e NILTON CHAVES CRUZ, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora BARBARA RITA MENDES TORRES CRUZ, Escriurária, matrícula 189, a partir de 28 de dezembro de 2014, com fundamentos no art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 009/2014:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 1.806/2016 R\$ 1.840,25
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 552,08

Totalizando**R\$ 2.392,33**
(Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de abril de 2024

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria 720/2021